

M U N I C Í P I O D E L O U R E S



## **21.º TROFÉU "LOURES - ATLETA JOVEM"**

### **Quadro Normativo**

**UMA INICIATIVA DA DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**

**2016**



## 21.º TROFÉU "LOURES ATLETA JOVEM"

### Quadro Normativo

#### 1 – Organização

A Divisão de Desporto e Juventude da Câmara Municipal de Loures, promove em colaboração com a Associação de Atletismo de Lisboa - AAL e as associações desportivas do Concelho de Loures, um conjunto de iniciativas agrupadas sob a designação de 21.º Troféu "Loures Atleta Jovem", que inclui provas de corta-mato, estrada e pista.

#### 2 – Objetivos

2.1 - Proporcionar a prática do atletismo numa perspetiva multidisciplinar aos jovens do Concelho de Loures.

2.2 - Concertar com a AAL as ações com vista a aumentar o número de praticantes federados provenientes da área do Concelho de Loures.

2.3 - Proporcionar um calendário competitivo anual elaborado com a devida antecedência.

2.4 - Proporcionar o convívio entre dirigentes, treinadores/animadores, praticantes, e demais agentes desportivos, através da prática desportiva.

2.5 - Estruturar um processo de avaliação dos resultados desportivos dos jovens praticantes e das suas Associações desportivas e Escolas, como forma de estimular a obtenção de maior e melhor participação.

#### 3 – Calendário de provas

3.1 - O calendário de provas elaborado anualmente no mês de Novembro, compreende provas organizadas pela AAL e pela Câmara Municipal de Loures e decorre entre os meses de Janeiro e Julho de 2016.



#### **4 – Escalões e formas de pontuação**

4.1 - Só contarão para a pontuação do Troféu "Loures Atleta Jovem", atletas em representação de Associações Desportivas ou Escolas sediadas no Concelho de Loures.

4.2 - Os escalões em vigor para o 21.º Troféu "Loures Atleta Jovem", são idênticos aos estipuladas pela Federação Portuguesa de Atletismo para a época de 2015/2016:

- Benjamins A Femininos e Masculinos - 2007/2008/2009
- Benjamins B Femininos e Masculinos - 2005/2006
- Infantis Femininos e Masculinos - 2003/2004
- Iniciadas e Iniciados - 2001/2002
- Juvenis Femininos e Masculinos - 1999/2000

4.3 - Os atletas em representação das associações desportivas do Concelho devem estar inscritos na Associação de Atletismo de Lisboa.

4.4 - Nenhum atleta poderá acumular pontuação, competindo por equipas diferentes, nem competir em categorias diferentes da sua.

4.5 - Os atletas filiados na Federação Portuguesa de Atletismo não poderão participar em provas deste Troféu em representação de associações desportivas diferentes daquelas por onde se encontram inscritos.

4.6 - A pontuação em cada prova - Corta-Mato, Estrada ou Pista será a seguinte:

- 1º - 12 Pontos
- 2º - 10 Pontos
- 3º - 9 Pontos
- 4º - 8 Pontos
- 5º - 7 Pontos
- 6º - 6 Pontos
- 7º - 5 Pontos
- 8º - 4 Pontos
- 9º - 3 Pontos
- 10º - 2 Pontos



4.7 - Cada associação desportiva beneficiará de um ponto por atleta classificado em sua representação.

4.8 - A classificação final individual em cada categoria, exceto no escalão de Benjamins, será efetuada com base na soma das melhores pontuações obtida por cada atleta nas 10 melhores participações do total das competições integradas no calendário. Em caso de empate, prevalece o atleta que tenha obtido mais primeiros lugares, ou na ausência destes, segundos lugares e assim sucessivamente.

4.9 - Nenhum atleta poderá somar mais do que uma pontuação por dia numa mesma competição, mesmo que tenham participado em mais, contando para o efeito a melhor pontuação. No Campeonato Regional de Juvenis, os atletas Iniciados não somarão pontos.

4.10 - Coletivamente será vencedora final do Troféu, a Associação desportiva que no conjunto das pontuações obtidas pelos seus atletas, alcançar maior número de pontos (de acordo com o ponto 4.8, mais os pontos resultantes do ponto 4.6).

4.11 - Os escalões de Benjamins A e B Femininos e Masculinos não terão carácter competitivo, nem classificações finais individuais, fazendo-se o apuramento dos cinco melhores atletas no conjunto de ambos os escalões e de cada sexo com mais participações no conjunto de todas as provas. Cada participação vale 1 ponto. São atribuídos prémios, desde que tenham participado num mínimo de cinco provas.

4.12 - Sistema de “bonus”: Os atletas juvenis que se classifiquem nos três primeiros lugares dos Campeonatos Regionais de Corta-Mato ou de Pista somarão, 20 pontos (1º lugar); 15 pontos (2º lugar) e 10 pontos (3º lugar). Os atletas que se classifiquem nos três primeiros lugares do Campeonato Nacional de corta-mato ou de pista somarão 40 pontos (1º lugar); 30 pontos (2º lugar) e 20 pontos (3º lugar).

4.13 - Sistema de “bonus”: Os atletas iniciados que se classifiquem no Campeonato Regional de corta-mato ou de pista nos três primeiros lugares somarão 20 pontos (1º lugar); 15 pontos (2º lugar) e 10 pontos (3º lugar). Os atletas que se classifiquem nos três primeiros lugares do Olímpico Jovem Nacional somarão 40 pontos (1.º lugar); 30 pontos (2.º lugar) e 20 pontos (3.º lugar).



## 5. Prémios

5.1 - Em cada prova serão da responsabilidade da entidade organizadora.

5.2 - Os prémios coletivos em disputa, são os seguintes:

Material desportivo no valor de:

1ª Equipa :	600 euros
2ª Equipa :	400 euros
3ª Equipa :	250 euros
4ª Equipa :	150 euros
5ª Equipa :	100 euros

Nota: Este prémio só será concedido às equipas que tenham participado num mínimo de sete provas do Troféu "Loures Atleta Jovem".

5.3 - Será atribuído o Troféu "Loures Atleta Jovem" à equipa vencedora final.

5.4 - Serão atribuídos os seguintes prémios para aquisição de material desportivo aos 3 primeiros classificados individuais dos escalões de Infantis, Iniciados e Juvenis femininos e masculinos:

- 1.º 75 euros e diploma
- 2.º 50 euros e diploma
- 3.º 25 euros e diploma

Aos cinco atletas do escalão de benjamins femininos e masculinos, com mais pontos resultantes da participação nas provas, será atribuído o valor de 25 euros e diploma.

## 6 – Casos Omissos

Durante a realização desta iniciativa estarão em vigor os regulamentos da Federação Portuguesa de Atletismo, a partir do qual serão resolvidos todos os casos omissos no presente quadro normativo.